

EDITAL N° 008/2020-PPGA

Altera o CRONOGRAMA da seleção de alunos regulares e convoca para MATRÍCULAS ONLINE os selecionados do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional Turma 2020.

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 126/2013-COU que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 039/2017-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 224/2018-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando o Edital n° 018/2019-PPGA que estabelece as normas para seleção de alunos REGULARES 2020 do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional e seus desdobramentos;

Considerando o Edital n° 029/2019-PPGA que estabelece as normas do processo seletivo de Alunos Regulares para vagas remanescentes da Linha de Pesquisa 2- Sustentabilidade, para o ano letivo de 2020 do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional e seus desdobramentos;

Considerando o Ato Executivo n° 021/2020-GRE que suspende as atividades acadêmicas presenciais no âmbito da Unioeste em razão da pandemia do COVID-19;

Considerando o Edital n° 003/2020-PPGA de 17 de março de 2020 que suspende temporariamente a realização de prova escrita presencial do Projeto de Pesquisa, e o Edital n° 004/2020-PPGA de 27 de março de 2020 que suspende temporariamente os prazos dos editais relativos à seleção de alunos regulares para a Turma 2020;

Considerando a Resolução n° 52/2020-CEPE, de 21 de maio de 2020 que regulamenta a possibilidade de substituição de aulas presenciais por aulas remotas síncronas, em caráter excepcional, nos programas e nos cursos de pós-graduação *stricto* e *lato sensu* da Unioeste, durante a suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais, determinadas pelo Ato Executivo n° 21/2020-GRE;

Considerando que em decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração em 19/06/2020, Ata n° 002/2020, foi decidida a adesão de aulas remotas síncronas pelo PPGA conforme prevê a Resolução 052/2020-CEPE, implicando que as aulas da Turma 2020 ocorrerão neste

formato até o retorno das atividades presenciais definido pelas instâncias superiores;

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais,

Torna público:

Art. 1º Fica **ALTERADO O CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO** da seleção para alunos regulares da Turma 2020, conforme quadro a seguir, considerando as duas fases de seleção:

- I - **Seleção concluída do edital nº 018/2019-PPGA**, cujos candidatos aprovados e lista de espera estão publicados no Edital nº 026/2019-PPGA: Resultado da Seleção de Discentes Regulares para a Turma 2020 do PPGA, conforme segue:

Candidatos selecionados nas duas linhas de pesquisa - Edital 018/2019-PPGA		
DATA	ETAPA	LOCAL
20/07/2020	Realização de Matrículas dos candidatos selecionados no limite de vagas do edital	Realização ONLINE: envio dos documentos digitalizados em e-mail com assunto "Matrícula de discente no PPGAdm", para os endereços eletrônicos: cascavel.secpg@unioeste.br Com cópia para: cascavel.ppgadm@unioeste.br
21/07/2020	Publicação de segunda chamada (se houver)	Pelo website do PPGA www.unioeste.br/ppgadm
20:30hs de 21/07/2020	Reunião com matriculados e coordenação do PPGA	Link da reunião: https://conferenciaweb.rnp.br/events/reuniao-matriculados-ppga-turma-2020
22/07/2020	Realização de Matrículas dos candidatos convocados em segunda chamada (se houver)	Realização ONLINE: envio dos documentos digitalizados em e-mail com assunto "Matrícula de discente no PPGAdm", para os endereços eletrônicos: cascavel.secpg@unioeste.br Com cópia para: cascavel.ppgadm@unioeste.br
22 a 23/07/2020	Elaboração do Plano de Atividades Discentes	Pelo Sistema Stricto
27/07/2020	Início do 1º semestre	Aulas remotas por videoconferência, conforme planos de ensino aprovados em Colegiado

- II - Seleção para **vagas remanescentes das Linha de Pesquisa em Sustentabilidade** do edital nº 029/2019-PPGA, conforme segue:

Candidatos para vagas remanescentes da Linha de Pesquisa em Sustentabilidade - edital 029/2019-PPGA		
DATA	ETAPA	LOCAL
Das 08:00hs de 10/07/2020 às 23:55hs de 13/07/2020	Submissão de documentos preparatórios para a prova	Na Disciplina "Prova escrita presencial do Projeto de Pesquisa (PEPP)" do curso "Mestrado em Administração - PPGA/MPA" no Moodle Institucional da Unioeste em http://projetos.unioeste.br/moodle/institucional/
14/07/2020	Prova escrita REMOTA do Projeto de Pesquisa	Na videoconferência em https://conferenciaweb.rnp.br/events/prova-remota-de-projeto-de-pesquisa-selecao-ppga-2020 E simultaneamente na Disciplina "Prova escrita presencial do Projeto de Pesquisa (PEPP)" do curso "Mestrado em Administração - PPGA/MPA" no Moodle Institucional da Unioeste em http://projetos.unioeste.br/moodle/institucional/
15/07/2020	Edital de Resultado da Seleção	Pelo website do PPGA www.unioeste.br/ppgadm

Candidatos para vagas remanescentes da Linha de Pesquisa em Sustentabilidade - edital 029/2019-PPGA		
DATA	ETAPA	LOCAL
De 15/07/2020 até as 16h de 17/07/2020	Prazo para interposição de recurso ao Resultado da Seleção	Entregues por escrito no Protocolo da Reitoria com cópia por e-mail para cascavel.ppgadm@unioeste.br
20/07/2020	Realização de Matrículas dos candidatos selecionados no limite de vagas do edital	Realização ONLINE: envio dos documentos digitalizados em e-mail com assunto "Matrícula de discente no PPGAdm", para os endereços eletrônicos: cascavel.secp@unioeste.br Com cópia para: cascavel.ppgadm@unioeste.br
21/07/2020	Publicação de segunda chamada (se houver)	Pelo website do PPGA www.unioeste.br/ppgadm
20:30hs de 21/07/2020	Reunião com matriculados e coordenação do PPGA	Link da reunião: https://conferenciaweb.rnp.br/events/reuniao-matriculados-ppga-turma-2020
22/07/2020	Realização de Matrículas dos candidatos convocados em segunda chamada (se houver)	Realização ONLINE: envio dos documentos digitalizados em e-mail com assunto "Matrícula de discente no PPGAdm", para os endereços eletrônicos: cascavel.secp@unioeste.br Com cópia para: cascavel.ppgadm@unioeste.br
22 a 23/07/2020	Elaboração do Plano de Atividades Discentes pelos matriculados	Pelo Sistema Stricto
27/07/2020	Início do 1º semestre	Aulas remotas por videoconferência, conforme planos de ensino aprovados em Colegiado

Art. 2º Das matrículas: em razão da suspensão das atividades presenciais dos setores da Unioeste pela pandemia do COVID-19, os aprovados referentes aos dois editais de seleção (regular e vagas remanescentes) deverão formalizar a matrícula por meio ONLINE, enviando e-mail para a Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do Campus Cascavel no endereço eletrônico cascavel.secp@unioeste.br com cópia para o PPGA no endereço eletrônico cascavel.ppgadm@unioeste.br, identificando no assunto do e-mail o título "**Matrícula de discente no PPGAdm**", anexando cópias digitais da seguinte documentação:

- I - cópia do Diploma, ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, ou Declaração de Colação de Grau de curso reconhecido pelo MEC, ou diploma revalidado de curso de graduação do exterior conforme regulamenta a Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação;
- II - cópia do histórico escolar completo do curso de Graduação;
- III - uma cópia de cada documento pessoal, considerando para candidatos brasileiros:
 - a) CPF;
 - b) carteira de identidade;
 - c) título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral o qual pode ser obtido no endereço

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

d) certificado de reservista (masculino);

e) Certidão de nascimento ou casamento;

IV - Uma foto 3x4 recente.

§ 1º Caso o(a) candidato(a) não possua o previsto no item I deste artigo poderá anexar declaração emitida pela Instituição constando que cumpriu todos os requisitos do curso de graduação e está apto a participar da colação grau, tendo prazo de 120 dias após a matrícula para entregar a cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de graduação.

§ 2º Não haverá prorrogação de datas e horários previstos para matrícula e registro no sistema *stricto* da Unioeste (SGPL), e a não entrega dos documentos pelo candidato implicará na perda da vaga.

Art. 3º O(a) candidato(a) receberá da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação a confirmação de recebimento dos documentos (protocolo) e efetivação da matrícula, bem como orientações para o registro no sistema gestor da pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste, finalizando o processo de matrícula.

Art. 4º Os(as) discentes matriculados(as) deverão entregar cópia na forma impressa dos documentos de matrícula previstos Art. 2º imediatamente após o retorno das atividades presenciais da Secretaria da Pós-Graduação do Campus de Cascavel, sob pena de nulidade da matrícula realizada.

Art. 5º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos matriculados em ambas as Linhas de Pesquisa para Reunião de Abertura da Turma 2020 do Mestrado Profissional em Administração - PPGA, a ser realizada conforme segue:

I - Data e horário: 21 de julho de 2020, às 20:30hs;

II - Link da reunião:

<https://conferenciaweb.rnp.br/events/reuniao-matriculados-ppga-turma-2020>

III - Programação: reunião com a Coordenação de Curso sobre normas e regulamentos do PPGA, e orientações sobre procedimentos.

Art. 6º Do Plano de Atividades: de 22 a 23 de julho de 2020, os aprovados de ambas as Linhas de Pesquisa, após efetivarem a matrícula e o cadastro no sistema *stricto* da Unioeste (SGPL), e de posse de sua senha pessoal, deverão elaborar o Plano de Atividades Discentes no sistema *stricto* com a anuência do(a) respectivo(a) orientador(a), incluindo disciplinas e atividades, e que tem por

objetivo retratar e planejar a formação acadêmica e científica do discente durante todo o período do curso.

Art. 7º Da Inscrição nas Disciplinas: após aprovados os Planos de Atividades pelo(a) Orientador(a) e pela Coordenação do PPGA, o(a) discente regularmente matriculado(a) deverá solicitar via Sistema *stricto* a sua Inscrição nas disciplinas do 1º semestre.

Art. 8º Do início das aulas: as aulas do PPGA terão início no dia **27 de julho de 2020**, conforme quadro de horários a ser disponibilizado a cada semestre na página do programa www.unioeste.br/ppgadm, sendo ofertadas no formato de aulas remotas por videoconferência conforme previsto pelas resoluções da Unioeste até que seja possível retomar atividades presenciais.

Parágrafo único. Serão mantidos para as aulas remotas os mesmos horários das aulas presenciais, de 18:30hs às 22:50hs.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo seletivo do PPGA.

Publique-se.

Cascavel, 13 de julho de 2020.



Elizandra da Silva

Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação
em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional
Portaria nº 1523/2020-GRE